



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL Nº 005/2019

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS NOVAS

A Secretária Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante-ES, com base no Art. 205 c/c § 3º do Art. 208 da Constituição Brasileira e demais legislações em vigor, informa aos Diretores das escolas da rede municipal de ensino que as renovações de matrículas e matrículas novas para o ano letivo de 2020 deverão ser feitas de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

DE 13/11/2019 A 02/12/2019

**PERÍODO PARA MATRÍCULAS NOVAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE
3 ANOS A ENSINO FUNDAMENTAL**

DE 25/11/2019 A 13/12/2019

PERÍODO PARA MATRÍCULAS NOVAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES

DE 28/11/2019 A 13/12/2019

Convoca, ainda, as autoridades civis, militares, eclesiásticas, judiciárias, empregadores, diretores empresariais, bem como as diversas lideranças comunitárias, para que, num esforço conjunto, façam cumprir os Arts. 205 e 208 da Constituição Federal. Convoca, também, conforme prevê o artigo 6º da Lei nº 12.976 de 04 de abril de 2013, os pais ou responsáveis para efetuarem, obrigatoriamente, a matrícula das crianças na educação básica, a partir dos 04 anos de idade.

Venda Nova do Imigrante, 11 de novembro de 2019.

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 3336/2019

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, 5º andar, Esplanada – VNI - Tel.: (28) 3546-1147
CEP.: 29.375-000 – Email: educacao@vendanova.es.gov.br